

	Instrução de Trabalho - IT	Coordenação 	Execução 
---	-------------------------------------	--	---

Processo Executar contratação de Consultor Individual (exceto capacitação) - PROFISCO II SC - SEF			
Versão	Data de Emissão	Macroprocesso (Governo de SC)	Macroprocesso (SEF)
01/2025	30/06/2025	Gestão e Controle Institucional	Modernização da Gestão Fazendária

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

1.1 Objetivo do Processo

Contratar Consultor Individual, exceto capacitação, para atender demanda do PROFISCO II SC na Secretaria de Estado da Fazenda.

1.2 Informações Complementares

O Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Santa Catarina (PROFISCO II SC) é uma iniciativa financiada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para aprimorar a gestão fiscal do Estado de Santa Catarina. Com financiamento de US\$ 50 milhões do BID e contrapartida estadual de US\$ 5,6 milhões, totalizando US\$ 55,6 milhões, sua execução está sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), com participação da Procuradoria Geral do Estado (PGE), Secretaria de Estado da Administração (SEA), Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN) e Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina (CGE). O prazo de execução dos projetos é de 5 anos, com início em 27 de dezembro de 2023 e término em 27 de dezembro de 2028.

A contratação de Consultor Individual é uma modalidade prevista nas *Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN-2350-15)*, com adoção prevista pela Lei 14.133/2021, artigo 1º, §3º, II. Se o objetivo for contratar Consultor Individual para ministrar capacitação, ver o processo *Executar contratação de Consultor Individual Ministrante Capacitação SEF*.

1.3 Características do Processo

Elaboração: escrever aqui o nome do analista responsável pela elaboração da IT

1.3.1 Tipo de Processo:

☒ Processo Gerencial ☒ Processo Finalístico x☒ Processo Suporte

1.3.2 Tipo de Tramitação:

☒ Setorial ☒ Intersectorial ☒ Intragovernamental x☒ Interinstitucional

1.4 Responsável

<i>Cargo</i>	<i>Setor</i>	<i>Telefone</i>	<i>E-mail</i>
Coordenador geral	Unidade de Coordenação de Projeto (UCP/Profisco II SC)	(48) 3664-5711	profisco@sef.sc.gov.br

1.5 Interessados (Destinatário - Cliente)

Áreas requisitantes da SEF (Diretorias)

Unidade de Coordenação de Projeto (UCP/SEF)

Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

1.6 Atores Envolvidos

Áreas requisitantes da SEF (Diretorias)

Unidade de Coordenação de Projeto (UCP/SEF)

Comissão de Contratação do Profisco II SC (DIAF/SEF)

Consultoria Jurídica (SEF)

Gerência de Administração e Finanças (GEAFI/DIAF/SEF)

Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

1.7 Recursos tecnológicos (sistemas e integrações)

Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGPE

Sistema de Gestão de Projetos de Modernização - SGPM

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

1.8 Parâmetros SGPe

Assunto		Classe		Controle de acesso (sigilo)
2749	Aquisições e Contratações - PROFISCO II SC	161	Processo sobre Aquisição de Bens e/ou Contratação de Serviços - PROFISCO II SC	Público

1.9 Legislação, normativas e outras referências

Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN-2350-15) (disponível em <https://projectprocurement.iadb.org/pt/politicas>)

Instrução Normativa Conjunta SEA/SEF nº 1 - 2025. Dispõe sobre as aquisições e contratações do projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Santa Catarina (PROFISCO II - SC)

Decreto nº 903, de 21 de outubro de 2020. Dispõe sobre o Grupo Gestor de Governo (GGG) e estabelece outras providências.

Instrução Normativa SEA nº 9 - 2024. Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Estadual.

Manual de Aquisições do Executor (2021). Banco Interamericano de Desenvolvimento (disponível em <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/pnafm/pnafm-iii/normas-e-orientacoes/manual-do-executor-bid.pdf/view>)

1.10 Indicadores de performance

Indicador	Métrica	Periodicidade de Análise

1.11 Definições

BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento

CC-PROFISCO - Comissão de Contratação do Profisco II SC

COJUR - Consultoria Jurídica

GEAFI - Gerência de Administração e Finanças

GGG - Grupo Gestor de Governo

PA - Plano de Aquisições do Profisco II SC

PROFISCO II SC - Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Santa Catarina

SCTI - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

SEF - Secretaria de Estado da Fazenda

DIAGRAMA DO PROCESSO

O Diagrama do processo pode ser visualizado no link <https://modeler.camunda.io/share/484ad568-b5e2-446d-9b73-360afc64f2ff>.

RELAÇÃO DAS ATIVIDADES

ÁREA REQUISITANTE

1. Cadastrar processo

- a. Logado no SGPE, cadastrar processo digital;
- b. Preencher os seguintes campos padrão no SGPE:
 - i. Assunto: 2749 - Aquisições e Contratações - PROFISCO II SC
 - ii. Classe: 161 - Processo sobre Aquisição de Bens e/ou Contratação de Serviços - PROFISCO II SC
 - iii. Setor de competência: SEF/UCP
 - iv. Interessado: CNPJ da Secretaria de Estado da Fazenda: 82.951.310/0001-56;
 - v. Detalhamento do assunto:
Exemplos: Contratação de Consultor Individual para XX.
 - vi. Controle de acesso: Público.

2. Incluir documentos

- a. **Documento de Oficialização da Demanda - DOD** elaborado conforme modelo disponível em <https://compras-sc.gitbook.io/compras-sc/fase-preparatoria/dod>, informando que a contratação será pelo PROFISCO e indicando 2 (dois) servidores com conhecimento técnico sobre a aquisição para comporem a comissão de avaliação de propostas;
- b. **Estudo Técnico Preliminar - ETP** elaborado conforme modelo disponível em <https://compras-sc.gitbook.io/compras-sc/fase-preparatoria/etp>;
- c. **Análise de riscos**, se for o caso, elaborada conforme modelo disponível em <https://compras-sc.gitbook.io/compras-sc/fase-preparatoria/gestao-de-riscos>. Caso contrário, inserir justificativa da não elaboração no Termo de Referência.
- d. **Termo de referência** elaborado conforme modelo disponível em <https://compras-sc.gitbook.io/compras-sc/fase-preparatoria/termo-de-referencia>;
- e. **Pesquisa de preços** nos termos da Instrução Normativa nº 09/2024/SEA, conforme modelo disponível em <https://compras-sc.gitbook.io/compras-sc/fase-preparatoria/pesquisa-de-precos>.

ATENÇÃO: Os documentos que embasam a pesquisa de preços devem ser incluídos no processo (prints de telas de painel de preços e outros sites, e-mails, cotações, notas de empenho, etc.).

3. Tramitar o processo para SEF/UCP

UCP/SEF

4. Analisar o processo

- a. Verificar se:
 - i. o gasto é elegível (a contratação está contemplada no PA);
 - ii. os orçamentos são compatíveis com a contratação;
 - iii. existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis.
- b. Se o processo necessitar de correções, devolvê-lo à Área Requisitante, que deve providenciar as correções e encaminhá-lo novamente à SEF/UCP. Se não for possível corrigir, a Área Requisitante deve arquivar o processo.
- c. Se o processo estiver conforme, seguir para a atividade 5.

5. Incluir documentos

- a. Cópia do PA
- b. Informação orçamentária e financeira (pré-empenho ou declaração, conforme o caso)
- c. Cópia da GN 2350 (seção V - CI)
- d. Cópia do Contrato de Empréstimo

6. Analisar se é contratação de TI

- a. Se for contratação de TI, seguir para a atividade 7.
- b. Se não for contratação de TI, inserir Despacho de análise da UCP com o “de acordo” do Secretário da Fazenda, encaminhar o processo para SEF/CPL e seguir para a atividade 17.

7. Encaminhar o processo para a SEF/GETEC

GETEC/SEF

8. Analisar o Termo de Referência

- a. Se houver necessidade de alterar o Termo de Referência, encaminhar o processo à Área Requisitante, que deve tramitar o processo para a UCP após as correções;
- b. Se não houver alterações a fazer, devolver o processo à UCP para despacho de autorização.

9. Elaborar parecer

10. Encaminhar o processo para SEF/UCP

UCP/SEF

11. Incluir despacho de análise da UCP com o “de acordo” do Secretário da Fazenda

12. Encaminhar o processo para SEF/GETEC

GETEC/SEF

13. Encaminhar o processo para SCTI/DCTI

14. Receber o retorno da SCTI

15. Analisar o parecer da SCTI

- a. Se houver necessidade de correções, encaminhar o processo à Área Requisitante, que deve enviar o processo à UCP após as correções;
- b. Se não houver necessidade de correções, seguir para a atividade 16.

16. Encaminhar o processo para SEF/CPL

CC-PROFISCO

17. Cadastrar o processo no módulo GGG do SIGEF

18. Encaminhar o processo para SEF/GGG

19. Receber o retorno do GGG

- a. Se o processo for indeferido, devolvê-lo à UCP, que avaliará a causa do indeferimento e dará o devido encaminhamento, reenviando-o à CC-PROFISCO em caso de nova submissão ao GGG.
- b. Se o processo for deferido, seguir para a atividade 20.

20. Incluir documentos

- a. Cópia da Portaria SEF n. 166/2024 (Composição da CC-PROFISCO)

- b. Cópia da Portaria SEA n. 495/2024 (Autorização da Unidade Descentralizada de Contratação)
- c. Minuta do contrato para consultor individual
- d. Minuta do convite para apresentar manifestação de interesse

21. Tramitar o processo para SEF/COJUR

COJUR/SEF

22. Elaborar parecer

23. Tramitar o processo para SEF/CPL

CC-PROFISCO

24. Analisar o parecer da COJUR

- a. Se houver recomendações, encaminhar o processo para a UCP enviar às áreas responsáveis para manifestação. Após o atendimento das recomendações, as áreas responsáveis devem encaminhar o processo para a UCP, que o encaminha à CC-Profisco.
- b. Se não houver recomendações, seguir para a atividade 25.

25. Compor a comissão de avaliação com 2 (dois) membros indicados pela Área Requisitante para análise técnica e 1 (um) membro da CC-PROFISCO para análise procedimental

26. Remeter manualmente os dados ao TCE

27. Publicar o convite para manifestação de interesse e encaminhar e-mails com o link da publicação a potenciais interessados

28. Receber os currículos de interessados no e-mail da Comissão de Contratação no prazo mínimo de 14 dias contados a partir da publicação do convite para manifestação de interesse

29. Selecionar currículos comparáveis e compatíveis com a contratação (no mínimo 3), de acordo com os critérios de avaliação das qualificações e experiências dos

consultores a serem contratados (em conformidade com o Termo de Referência e com o apoio da Área Requisitante)

30. Elaborar o Relatório de Escolha do Consultor Individual

31. Enviar o Termo de Referência e a minuta do contrato ao Consultor selecionado

32. Convocar o Consultor para a negociação do contrato

33. Realizar a negociação do contrato

34. Elaborar a Ata de Negociação do contrato

35. Receber a proposta

36. Avaliar a proposta

- a. Se a proposta não atender aos requisitos do Termo de Referência, retornar à atividade 31 convocando o segundo colocado. Se a proposta atender aos requisitos do Termo de Referência, seguir para a atividade 37.

37. Solicitar documentos, certidões e declarações ao Consultor selecionado

38. Elaborar a minuta de contrato negociada (em caso de alteração na minuta do contrato, encaminhar para análise da COJUR)

39. Providenciar a assinatura do Certificado de Elegibilidade e Integridade pelo Consultor

40. Analisar se o processo é *ex-ante* ou *ex-post* (conforme o Plano de Aquisições). Se for *ex-ante*, seguir para a atividade 41. Se for *ex-post*, seguir para a atividade 45.

41. Encaminhar o processo para SEF/UCP

UCP/SEF

42. Solicitar não objeção ao BID

- a. Materializar o processo e enviar por e-mail ao BID, conforme o Manual de Aquisições do Executor, página 77.

- b. Receber o retorno do BID. Se houver objeção, solicitar correções à área responsável pelo item questionado, que deve reencaminhar o processo à UCP para novo pedido de não objeção ao BID. Se a objeção não puder ser resolvida, o processo deve ser arquivado na Área Requisitante para adoção de outra modalidade de contratação. Se não houver objeção, seguir para a atividade 43.

43. Incluir documentos

- a. Não objeção do BID no processo
- b. Despacho final da UCP

44. Tramitar o processo para SEF/CPL

CC-PROFISCO

45. Homologar o resultado da seleção do Consultor

46. Publicar o resultado no DOE

47. Encaminhar o processo para a SEF/GEAFI

GEAFI/SEF

48. Empenhar o contrato

49. Elaborar o contrato

50. Solicitar assinatura do Contratado e do Secretário Adjunto da Fazenda

51. Elaborar portaria de designação do gestor e do fiscal do contrato

52. Publicar o extrato do contrato e a portaria de fiscal e gestor

53. Tramitar o processo para a SEF/UCP

UCP/SEF

54. Enviar cópia do contrato e a ficha-síntese ao BID

55. Receber o registro PRISM

56. Registrar no SGPM

57. Publicar no site do BID

58. Incluir cópia da publicação no processo

59. Tramitar o processo para a SEF/GEAFI

GEAFI/SEF

60. Analisar a necessidade de abrir novo processo para acompanhar a execução contratual

- a. Se for necessário, abrir novo processo para acompanhamento da execução contratual, com vinculação ao processo de contratação e os dados abaixo:
 - i. Assunto: 2749 - Aquisições e Contratações - PROFISCO II SC
 - ii. Classe: 162 - Contrato Administrativo - PROFISCO II SC
- b. Se não for necessário, arquivar o processo.

PRIVACIDADE DE DADOS

4.1 Existem Dados Pessoais no Processo?

X ☒ Sim ☒ Não

4.2 Existem exceções de aplicação da LGPD para o processo?

Processo relacionado com:	Seleção
a) Segurança Pública	☒
b) Defesa Nacional	☒
c) Segurança do Estado	☒
d) Atividades de Investigação e Repressão de Infrações Penais	☒

Fonte: LGPD

4.3 Dados Pessoais são sensíveis?

X ☐ Sim ☒ Não

4.4 Os dados Sensíveis estão relacionados:

Tipo de Relação	Seleção
Origem racial ou étnica.	☐
Convicção religiosa.	☐
Opinião política.	☐
Filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso.	☐
Filosófico ou político	☐
Saúde ou à vida sexual	☐
Genéticos ou biométricos	☐

Fonte: LGPD

4.5 Qual base legal está relacionada com a utilização dos dados?

Base Legal LGPD	Seleção
Consentimento	☒
Cumprimento de obrigação legal ou regulatória	☒
Execução de políticas públicas	X ☒
Realização de estudos por órgão de pesquisa	☒
Execução ou criação de contrato	☒
Exercício regular de direitos	☒
Proteção da vida	☒
Tutela da saúde	☒
Legítimo interesse	☒
Proteção do crédito	☒

Fonte: LGPD

4.6 Quais são os Dados Pessoais:

Dados Pessoais	Dados Sensíveis
Nome do servidor	Dados bancários
Matrícula do servidor	
Nome do consultor	
Telefone do consultor	

E-mail do consultor	
Histórico de formação do consultor	
Histórico profissional do consultor	

Fonte: Elaborado pelo Especialista.

4.7 Dados são anonimizados no processo?

☒ Sim

☒ Não

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

5.1 Os documentos do processo são produzidos no Setor ou recebidos/custodiados no setor?

☐ Produzido no Setor

☒ Existe documento enviado (fonte externa)

5.2 Relação dos documentos produzidos (anexados) para processo:

Tipo documental no SGPe	Código Plano de Classificação	Nome do Documento	Descrição do Documento
177		Documento Formalização de Demanda	Documento obrigatório para solicitação da abertura da licitação.
178		Estudo Técnico Preliminar	Documento obrigatório para solicitação da abertura da licitação.
19		Formulário de Análise de Riscos	Documento obrigatório para solicitação da abertura da licitação ou substituído por justificativa
97		Despacho de justificativa de ausência de análise de riscos	Documento que substitui o Formulário de Análise de Riscos
158		Termo de Referência	Documento obrigatório para solicitação da abertura da licitação.
		Documento de Instrução de Pesquisa de Preços	Documento obrigatório para solicitação da abertura da licitação.
73		Plano de Aquisições - Profisco II SC	Documento obrigatório para contratações do Profisco II SC
15		Relatório de execução orçamentária	Documento obrigatório para solicitação da abertura da licitação
143		Contrato de operação de crédito	Contrato da operação de crédito geradora dos recursos das contratações do Profisco II SC
143		Políticas para seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN-2350-15)	Normativo do BID sobre contratação de consultores
	05.01.01.01.01.02 1	Estudo Técnico da Contratação sobre Aquisição de Tecnologia da Informação e Inovação	Documento obrigatório para contratações de tecnologia da informação e inovação
3	05.01.01.01.01.00 6	Parecer Técnico sobre Tecnologia da Informação e Inovação	Documento obrigatório para contratações de tecnologia da informação e inovação
97		Despacho de análise da UCP	Despacho de análise da UCP
35	02.01.03.01.01.00 6	Autorização de Contratação de Despesa pelo Grupo Gestor	Documento que autoriza a contratação
169		Parecer jurídico sobre aquisição ou contratação	Parecer jurídico sobre aquisição ou contratação
46		Convite para manifestação de interesse	Convite para manifestação de interesse

15		Relatório de escolha do consultor individual	Relatório de escolha do consultor individual
143		Não objeção do BID	Documento que comprova a não objeção do BID sobre a contratação
138		Publicação em Diário Oficial	Publicação em Diário Oficial
45	03.01.02.01.01.162	Contrato administrativo - PROFISCO II SC	Contrato administrativo - PROFISCO II SC
75		Portaria de designação do gestor e do fiscal do contrato	Portaria de designação do gestor e do fiscal do contrato
143		Publicação no site do BID	Documento que comprova a publicação da contratação no site do BID

Fonte: Elaborado pelo Especialista.

5.3 Os documentos são inseridos em ordem no processo (seguindo padronização)?

☐ Sim ☒ Não

ANÁLISE DA CLASSIFICAÇÃO E DA TEMPORALIDADE DOS DOCUMENTOS

6.1 Existe plano de classificação e tabela de temporalidade para os documentos no órgão?

☐ Sim ☒ Não

6.2 Todos os documentos no processo estão no plano de classificação e na tabela de temporalidade?

☐ Sim ☒ Não

6.3 Relação de documento e a temporalidade corrente, intermediário, destinação:

Tipo documental no SGPe	Código Plano de Classificação	Nome do Documento	Temporalidade		
			Corrente	Intermediário	Destinação (eliminação ou guarda permanente)
	03.01.02.01.01.161	Processo sobre Aquisição de Bens e/ou Contratação de Serviços - PROFISCO II SC	5 anos	20 anos	Eliminação
	05.01.01.01.01.021	Estudo Técnico da Contratação sobre Aquisição de Tecnologia da Informação e Inovação	2 anos	3 anos	Eliminação
177	05.01.01.01.01.006	Parecer Técnico sobre Tecnologia da Informação e Inovação	enquanto vigora	5 anos	Eliminação
178	02.01.03.01.01.006	Autorização de Contratação de Despesa pelo Grupo Gestor	5 anos	5 anos	Eliminação
45	03.01.02.01.01.162	Contrato administrativo - PROFISCO II SC	5 anos	20 anos	Eliminação
Total		5	Temporalidade total do processo: 25 anos		

Fonte: Elaborado pelo Especialista.

HISTÓRICO DE REVISÕES

<i>Versão nº</i>	<i>Responsável pela elaboração da IT</i>	<i>Data</i>	<i>Síntese da Revisão</i>
01/2025	Fernanda Latrônico da Silva Geovane Maria Cazella Sheila Campos da Silva	30/06/2025	Primeira versão do processo de contratação de consultor individual (exceto capacitação), versão SEF, Profisco II SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **PW63L07E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OMAR ROBERTO AFIF ALEMSAN (CPF: 318.XXX.549-XX) em 30/06/2025 às 21:21:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:52:18 e válido até 13/07/2118 - 14:52:18.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VGXzY5NjRfMDAwMTE1ODVfMTE2MDVfMjAyNV9QVzYzTDA3RQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEF 00011585/2025** e o código **PW63L07E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.